
D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 753/2007 de 13 de Novembro de 2007

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005 de 23 de Junho que define o regulamento da Medida 1.2.1 – “Criação, manutenção e desenvolvimento de infra-estruturas científicas”, transferir a quantia de € 50.000 (Cinquenta Mil Euros) para o Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo correspondente ao último ano do projecto:

M1.2.1/1/004/2005 – Apoio ao funcionamento e desenvolvimento técnico-científico do Serviço Especializado de Epidemiologia e Biologia Molecular (SEEBMO)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a instituições de investigação científica (INCA), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

5 de Novembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.